



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”**

**PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17**

**FONE: (18) 3281-9777 – CEP: 19470-000**

**E-mail: gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br**

**site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br**

**ATA DA 5ª REUNIÃO OFICIAL DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO – COVID-19, PARA DELIBERAÇÃO DAS AÇÕES PERANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.**

Aos 05 dias do mês de Maio de 2.020, às 11h00, reuniram-se os membros do Comitê de enfrentamento ao Covid-19 no gabinete da prefeita. Os membros cujos nomes constam na lista de presença em anexo, com a finalidade de alinhar e debater sobre as novas ações que serão desenvolvidas no município. Iniciou a reunião com a informação de que os laboratórios existentes no município foram comunicados através de Ata e tomaram ciência por meio da apresentação de um decreto no qual deixa claro que, todos os casos que passarem por qualquer laboratório particular para testagem do COVID-19 deverá ser informado a vigilância epidemiológica sobre os resultados, independente qual seja. O secretário de saúde ficou responsável de emitir um ofício e encaminhar aos laboratórios para reforçar como deverá ser o procedimento perante os testes realizados na rede particular. Ficou definido que os exames pelo método PCR utilizado para diagnosticar pacientes positivos para a COVID-19 que foi adquirido pelo município deverá seguir os seguintes protocolos de uso: será utilizado para testar profissionais da saúde que tiverem sintomas da doença a fim de evitar a transmissão para os demais; pacientes com os sintomas de febre, tosse seca e dispireia. Caso o paciente teste positivo, no fim do isolamento será realizado o teste rápido para detectar se ainda existe a presença do vírus. Juntamente com o paciente que testou positivo, todas as pessoas que tiveram contato direto com o infectado serão orientados quanto ao isolamento domiciliar. Dentre os que estiverem em isolamento, será escolhido, de acordo com critérios, um integrante para a realização do teste, a fim de detectar se houve a transmissão para os demais. Mesmo que o grupo isolado não apresente sintomas, o teste será feito a fim de assegurar que não houve a propagação do vírus. Foi discutido e aprovado entre os presentes a necessidade de instalar barreiras sanitárias, isolando alguns pontos de entrada ao município, no qual seria uma forma de tentar reduzir a entrada de pessoas que não estejam portando os itens de proteção, como máscara e álcool em gel, e possíveis contaminados que estejam apresentando algum dos sintomas da doença, tais como febre, tosse ou falta de ar. Para que essa medida possa valer, será encaminhado ofício junto aos órgãos competentes para que possa instaurar as barreiras sanitárias assim que possível. Com o decreto estadual no qual torna a obrigatório o uso de máscara a toda população do estado de São Paulo, o munícipe que sair de casa sem proteção será orientado a retornar para casa e caso não seja obedecido será conduzido pela Polícia Militar. O comerciante que for flagrado atendendo via *drive-thru* ou permitindo a entrada do munícipe em seu estabelecimento sem o uso da máscara, será aplicado a multa de 10 VMRs (Valor Municipal de Referência), esse valor corresponde a cada cliente. Para hotéis e pousadas que estejam em funcionamento de acordo com as normas exigidas, novas medidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”**

**PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17**

**FONE: (18) 3281-9777 – CEP: 19470-000**

**E-mail: gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br**

**site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br**

de funcionamento passarão a ser aplicadas. Com a aprovação de todos ficou definido que não será permitido o funcionamento das áreas em comum, tais como refeitório, academia e demais. O restaurante desses estabelecimentos poderá funcionar desde que as refeições sejam servidas de forma individual, ou seja, nos quartos para cada hospede, a fim de evitar toda possibilidade de aglomerações. A enfermeira representante da Santa Casa informou que a empresa Volkswagen de São Bernardo do Campo irá realizar a manutenção e concerto de 2 respiradores fixos que estavam parados por falta de peças, no qual não terá nenhum custo. Por fim, a Prefeita informou que mediante a apresentação de ofício junto ao Ministério Público Federal, foi aprovado utilizar recursos existentes de compensação ambiental para adquirir uma ambulância UTI para o município. Não mais havendo quem quisesse fazer uso da palavra, decidiu-se pelo encerramento da pauta dos trabalhos, do que para constar, eu, Chrislaine, Assessora Administrativa – Imprensa, lavrei a presente ata, que segue acompanhada da lista de presença para que surta os efeitos legais esperados.